



Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

IMPLANTAÇÃO DOS APARELHOS REPETIDORES DE SINAIS PARA CELULARES NO RAIO DE 3 Km PARA AS COMUNIDADES RURAIS DA VILA SÃO VICENTE, GUARIBAS, IPUEIRA, ITAIBA, ALAGOAS E NO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de aparelho **repetidor-amplificador**, que objetiva viabilizar a comunicação de telefonia móvel entre as pessoas que residem em locais onde o sinal não é alcançado diretamente.

A reivindicação é necessária. Primariamente viabiliza o acesso a comunicação. Propicia, ainda, conforto e segurança aos moradores, assim como, aos visitantes das localidades já mencionadas. No tempo de hoje, é de extrema importância que estas localidades, a qual tem número expressivo de moradores, tenha acesso a um aparelho de celular para manter comunicação em seus negócios. da mesma maneira em que tenham segurança e possam manter contato direto com seus filhos que se deslocam para estudar aqui na sede, como também com seus pais, amigos e parentes que moram em outras cidades, além de outras importantes necessidades.

Por tais razões e sem prejuízo das demais, é imprescindível que após dar ciência ao plenário encaminhe ao chefe do Poder Executivo, para que este reivindique esta solicitação as Operadoras.

Sala das Sessões, 04 DE JUNHO de 2018.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA – PSD

“Peba”

